

FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

3º TRIMESTRE

Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ADMINISTRATIVO	3
2.1	ALMOXARIFADO	3
2.2	PATRIMÔNIO.....	3
2.3	CONTRATOS	3
3.	FINANCEIRO.....	3
3.1	ARRECADAÇÃO	3
3.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA	4
3.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS.....	4
3.4	TAXA ADMINISTRATIVA	5
3.5	RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025	6
3.6	RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
3.7	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	7
3.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	9
3.9	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.....	9
4.	PREVIDÊNCIA.....	9
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.2	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.....	10
4.3	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	10
4.4	CONCESSÃO DE PENSÃO.....	11
4.5	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	11
4.6	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	11
4.7	FOLHA DE PAGAMENTO	12
5.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	12
6.	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	12
7.	OUVIDORIA.....	13
8.	CONCLUSÃO	14
	ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 3º Trimestre de 2025 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2025. Processo nº 911/2025

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mantendo-se estável, emitindo requisições de saída, inventários analíticos mensais, controle das validades dos produtos, conferências periódicas e de recebimentos de materiais mantendo a segurança de estocagem e visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Inventário Analítico do Almojarifado 3º Trimestre de 2025		
Julho	Agosto	Maio
R\$ 5.683,86	R\$ 5.341,22	R\$ 2.080,46

Fonte: Diretoria de Benefícios

2.2 PATRIMÔNIO

Bens Móveis: Não houve alteração no Processo 15610/2022 - A.1 – “Procedimentos para a transição do IPMPG para o FPGPREV – Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV. As tratativas para o encerramento do CNPJ do IPMPG estão em andamento, conforme declaração constante no (Anexo).

Atualmente os assuntos referentes aos bens móveis são gerenciados pela Prefeitura de Praia Grande.

Bens Imóveis: Todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e não houve alterações ou acréscimos de propriedades. A declaração consta no (Anexo)

2.3 CONTRATOS

Conforme informações do Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, não houve novos contratos ou prorrogações firmados pelo FPGPREV. Em razão da Lei Complementar nº 913/2022, a Prefeitura de Praia Grande assumiu todas as obrigações do extinto IPMPG, de modo que as contratações necessárias ao FPGPREV passaram a ser realizadas diretamente pelo ente municipal.

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Conforme declaração (Anexo), não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos no 3º trimestre de 2025.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

Não houve operações de crédito no 3º trimestre de 2025.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento **Nº 569/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2117 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021”.

O parcelamento **Nº 1071/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2146 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos encontram-se no Processo Nº 102/2022 – Assunto: “Valor da Prefeitura referente ao aporte do ano de 2021”, conforme fls. 55 e 111.

O parcelamento **Nº 419/2023** foi autorizado mediante a Lei Nº 2196 de 2023 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos constam do Processo Nº 17.200/2023 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS previsto na Emenda Constitucional Nº 113/2021 – Interessado Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV”.

O parcelamento **Nº 513/2024** foi autorizado mediante a Lei Nº 2231 de 2024 – Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

A lei e demais documentos constam do Processo Nº 33015/2024 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza a celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 3º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Julho Parcela 37/240	Agosto Parcela 38/240	Setembro Parcela 39/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95	214.362,95
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	31.232,68	31.875,77	31.597,10
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	46.663,17	48.016,55	49.192,01
Fonte: Diretoria Financeira		R\$ 292.258,80	R\$ 294.255,27	R\$ 295.152,06

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 3º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Julho Parcela 31/60	Agosto Parcela 32/60	Setembro Parcela 33/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19	271.432,19
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	38.326,23	39.140,52	38.787,66
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	49.561,35	51.244,50	52.737,37
Fonte: Diretoria Financeira		R\$ 359.319,77	R\$ 361.817,21	R\$ 362.957,22

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 3º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Julho	Agosto	Setembro
		Parcela 19/60	Parcela 20/60	Parcela 21/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40	1.170.207,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	103.914,42	107.191,00	105.786,75
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	127.412,18	134.126,83	140.359,36
Fonte: Diretoria Financeira		R\$ 1.401.534,00	R\$ 1.411.525,23	R\$ 1.416.353,51

PARCELAMENTO Nº513/2024 – 3º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Julho	Agosto	Setembro
		Parcela 07/60	Parcela 08/60	Parcela 09/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	422.593,40	422.593,40	406.494,18
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	16.607,92	17.748,92	16.625,61
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	17.568,05	19.815,40	21.155,99
Fonte: Diretoria Financeira		R\$ 456.769,37	R\$ 460.157,72	R\$ 444.275,78

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na Lei Complementar Nº 884/2021, Art. 1º - “Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, **exceder a 2% (dois por cento)** do valor total das remunerações, de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior”.

Após análise do Processo Administrativo Nº914/2025 foi constatado que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV vem atendendo as determinações da lei supracitada. A seguir serão informados os totais das receitas e despesas durante o 3º Trimestre de 2025.

- Julho:

JULHO/2025		
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025		
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021		
Órgão	Base de cálculo das contribuições	
	R\$	2%
Prefeitura	R\$ 50.985.620,91	R\$ 1.019.712,42
Câmara	R\$ 582.285,31	R\$ 11.645,71
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$ 1.031.433,24
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 06/2025 190.827,30	
c) Resultado financeiro no mês		R\$ 840.605,94
Saldo da Reserva Administrativa em 31/07/2025		R\$ 45.608.031,43

Praia Grande - SP, 21 de agosto de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

- Agosto:

AGOSTO/2025		
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025		
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021		
Órgão	Base de cálculo das contribuições	
	R\$	2%
Prefeitura	R\$ 51.274.505,46	R\$ 1.025.490,11
Câmara	R\$ 1.239.848,74	R\$ 24.796,98
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$ 1.050.362,20
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 07/2025 216.238,80	
c) Resultado financeiro no mês		R\$ 834.123,40
Saldo da Reserva Administrativa em 31/08/2025		R\$ 46.964.027,48

Praia Grande - SP, 22 de setembro de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

- Setembro:

SETEMBRO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$	51.118.478,66	R\$ 1.022.369,57
Câmara	R\$	-	R\$ -
Servidores em licença sem vencimentos	R\$	3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			R\$ 1.022.444,68
b) Custo administrativo no mês		PASEP competência 08/2025	295.726,18
c) Resultado financeiro no mês			R\$ 726.718,50
Saldo da Reserva Administrativa em 30/09/2025			R\$ 48.286.124,53

Praia Grande - SP, 21 de outubro de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

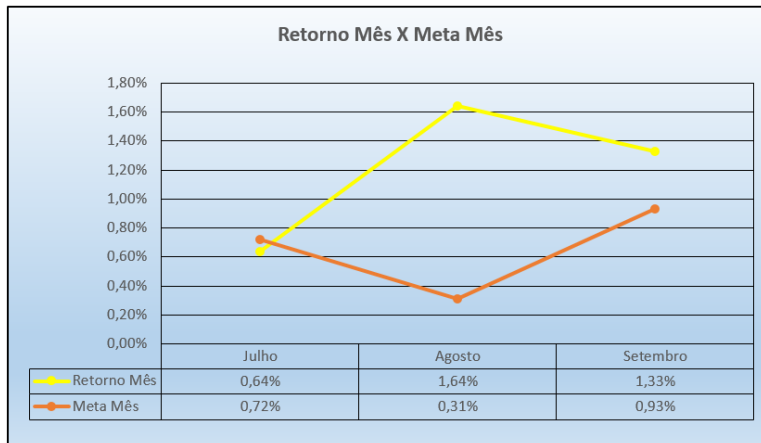
3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum.	Retorno Mês	Retorno Acum.	Meta Mês	Meta Acum.	Gap Acum.	Var
Janaro	1.034.145.173,79	163.172.858,22	147.724.429,00	1.050.587.599,93	10.983.905,92	10.983.905,92	1,05%	1,05%	0,00%	0,00%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.090.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.086.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,28%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.069.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,05	103.497.230,17	100.620.894,98	1.095.427.846,21	16.892.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Maior	1.095.427.846,21	259.809.192,85	256.465.674,75	1.116.706.641,31	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,58%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,31	38.035.675,46	34.600.031,86	1.132.576.486,30	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,56%	113,21%	1,11%
Julho	1.132.576.486,30	90.438.858,83	88.891.332,93	1.143.385.205,28	7.262.213,06	73.819.358,05	0,64%	6,98%	0,72%	6,32%	110,25%	0,83%
Agosto	1.143.385.205,28	146.252.079,82	142.540.748,41	1.165.885.174,46	16.788.637,79	92.607.995,84	1,64%	8,72%	0,31%	6,65%	131,08%	1,08%
Setembro	1.165.885.174,46	85.192.132,12	81.916.849,00	1.184.657.286,50	15.496.628,92	108.104.624,76	1,33%	10,16%	0,93%	7,64%	133,01%	0,59%

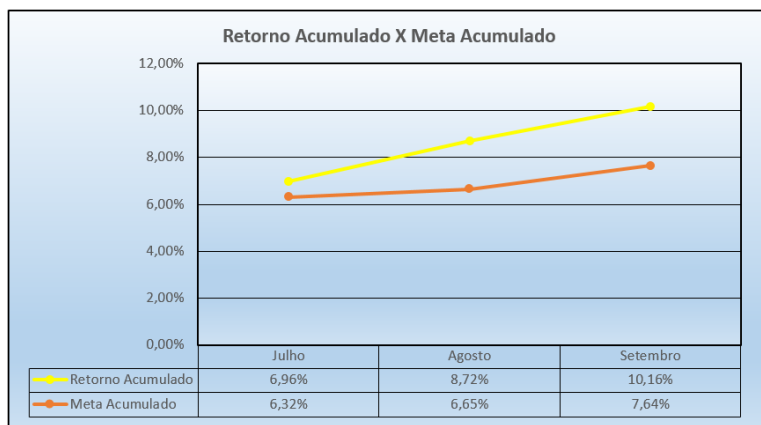
Investimentos x Meta de Rentabilidade

■ Investimentos ■ IPCA + 5,20% a.a.

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



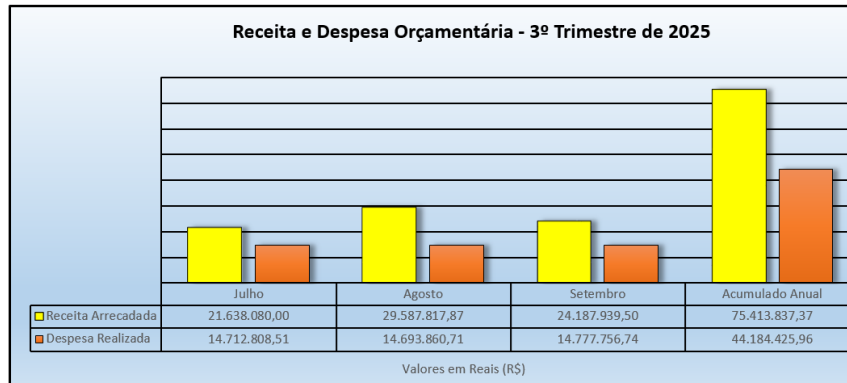
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O Resumo sobre os Resultados dos Investimentos do 3º trimestre de 2025 consta no Anexo.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Fonte: Diretoria Financeira

Os balancetes das Receitas e Despesas Orçamentárias estão disponíveis nos Anexos.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do FPGPREV pode ser acessada através do link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investimentos/2025/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2025.pdf

O Resumo dos Resultados dos Investimentos com a Política de Investimentos durante o 3º trimestre de 2025 consta no Anexo.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) Base (Setembro/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Setembro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	355.397.185,95
Artigo 7º, Inciso I, Alinea b	100,00%	368.346.322,64	31,09%	5,00%	10,00%	80,00%	579.379.506,56
Artigo 7º, Inciso III, Alinea a	60,00%	598.031.351,80	50,48%	25,00%	60,00%	65,00%	171.995.884,43
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	78.090.375,59	6,59%	1,00%	7,00%	20,00%	158.841.081,71
Artigo 7º, Inciso V, Alinea a	5,00%	194.017,06	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.652.555,81
Artigo 7º, Inciso V, Alinea b	5,00%	54.231.240,03	4,58%	0,00%	3,00%	5,00%	5.001.624,30
Total Renda Fixa	100,00%	1.098.893.307,12	92,76%	31,00%	83,80%	201,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

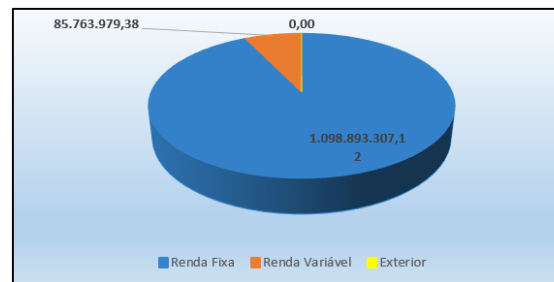
Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) Base (Setembro/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Setembro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	58.693.185,57	4,95%	0,00%	6,00%	30,00%	296.704.000,38
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	26.495.937,94	2,24%	0,00%	1,00%	10,00%	91.969.790,71
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	23.693.145,72
Artigo 11º	5,00%	574.855,86	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.118.289,87
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	85.763.979,38	7,24%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	118.465.728,65
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	118.465.728,65
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Conforme informações da Diretora do Departamento Financeiro, Sra. Vania Maria de Carvalho Sanchez, as razões pela movimentação em julho, referente ao resgate da carteira de exposição no exterior, se deu por conta da sugestão informada na ata do Comitê de Investimentos e deliberadas pelo Conselho de Administração, conforme segue na **página 17** do relatório **Ata do Comitê de Investimentos de 21/07/2025**.

“O Comitê de Investimentos sugere o resgate total do fundo BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO, CNPJ 17.431.816/0001-72, com aplicação no fundo de vértice BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF, CNPJ 39.255.739/0001-80. A movimentação sugerida baseia-se no atual cenário global, marcado por instabilidade nos mercados e incertezas em relação às políticas monetárias internacionais. Nesse contexto, a exposição ao risco cambial é considerada excessiva, podendo comprometer a previsibilidade e a estabilidade da carteira. Adicionalmente, o fundo de vértice com vencimento em 2026 é estruturado com foco em títulos públicos federais indexados à inflação, apresentando, em 18/07/2025, taxa indicativa de IPCA + 10,13% ao ano. Trata-se, portanto, de uma oportunidade atrativa para buscar a meta atuarial de rentabilidade, ao mesmo tempo em que contribui para maior estabilidade da carteira, ajustada ao risco”.

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.



Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	31/10/2025 17:30:01	Emitida em 31/10/2025 17:30:07	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	30/09/2025 14:37:12	Emitida em 30/09/2025 14:37:18	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	29/08/2025 16:39:14	Emitida em 29/08/2025 16:39:20	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	28/07/2025 17:15:39		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	30/06/2025 17:14:14		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	29/05/2025 12:35:34		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	30/04/2025 14:42:19		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	28/03/2025 10:33:33		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	28/02/2025 15:13:48		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Conforme informações da Diretora do Departamento Financeiro, Sra. Vania Maria de Carvalho Sanchez, a justificativa constante na coluna de irregularidade **refere-se ao desenquadramento passivo do Fundo de Investimento Caixa Consumo, inscrito no CNPJ nº 10.577.512/0001-79**, em decorrência da saída de cotistas, fato que ocasionou a referida notificação. **Ressalta-se que se trata de desenquadramento involuntário, não provocado pelo FPGPREV.**

Esclarece, ainda, que o prazo para regularização é de 180 (cento e oitenta) dias, e que as medidas necessárias para o resgate do referido fundo já estão sendo adotadas, visando ao cumprimento do prazo estabelecido. O parecer técnico da Crédito e Mercado está disponível nos anexos deste relatório.

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	19/12/2024 08:05:42			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Conforme declaração apresentada (Anexo) foram elaborados os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate das movimentações ocorridas entre julho e setembro de 2025.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institu%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atuarial.html>

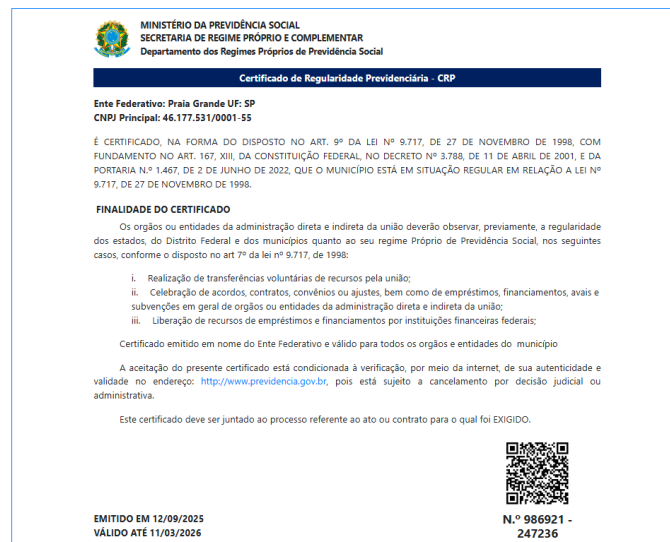
4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP foi renovado em 12/09/2025 com **validade até 11/03/2026**

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?i d=247236>



4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Secretaria de Previdência, através da Circular SEI nº 4114/2020/ME, item 13, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária – COMPREV e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Na planilha abaixo constam os valores pagos e recebidos no 3º trimestre de 2025.

Valor Total Pago								
Período	Caixa de Previdência Cubatão	Itanhaem PREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	Santa Catarina IPREV	Santos IPREV	São Paulo (Capital) IPREM	São Vicente IPRESV	Total
Julho	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Agosto	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Setembro	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Total	R\$ 1.310,49	R\$ 573,03	R\$ 45.600,93	R\$ 901,86	R\$ 2.952,27	R\$ 89,76	R\$ 9.339,00	R\$ 60.767,34

Valor Total Recebido								
Período	BARUERI - IPRESB	Mato Grosso MTPREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	São Paulo (Estado) SPREV	Santos IPREV	São Paulo (Capital) IPREM	São Vicente IPRESV	Total
Julho	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 270.183,86	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 5.485,41	R\$ 42.434,88	R\$ 322.201,40
Agosto	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 267.887,05	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 5.485,41	R\$ 12.295,18	R\$ 289.764,89
Setembro	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 267.240,10	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 5.485,41	R\$ 20.748,21	R\$ 297.570,97
Total	R\$ 2.352,30	R\$ 967,50	R\$ 805.311,01	R\$ 7.881,15	R\$ 1.090,80	R\$ 16.456,23	R\$ 75.478,27	R\$ 909.537,26

Fonte: Diretoria Financeira

Requerimentos Realizados na Competência de 2025.

Descrição	Solicitante / Destinatário				
	RGPS ->> FPGPREV	FPGPREV ->> RGPS	RPPS ->> FPGPREV	FPGPREV ->> RPPS	
Aguardando Análise	335	114	45	50	
Aguardando Análise Médica		78	5	16	
Aguardando Compensação Aposentadoria	24	9			
Alterado					
Análise Suspensa		1		1	
Compensado	17	283			
Criado					
Deferido					
Em Análise		1		1	
Em Análise Perito Médico					
Em Compensação	44	275	15	32	
Em conflito de período	4	3	14	5	
Em Exigência	155	163	10	34	
Exigência / Indeferido		227			
Indeferido	1	4		3	
Indeferido Ratificado	4	21			
Rejeitado	13	26	1	1	

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 05 pensões durante os meses de julho a setembro de 2025 no total de 05 pensionistas.

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 29 aposentadorias, conforme tabela abaixo, que descreve a concessão por tipo de regime.

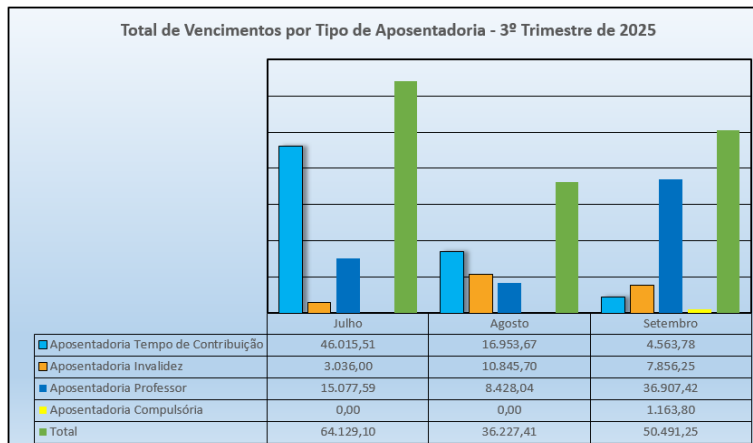
Aposentadorias Concedidas			
Tipo de Regime	Julho	Agosto	Setembro
Aposentadoria Tempo de Contribuição	5	2	2
Aposentadoria Invalidez	2	7	4
Aposentadoria Professor	1	1	4
Aposentadoria Compulsória	0	0	1
Total (mês)	8	10	11
Total Geral	29		

Fonte: Diretoria de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

Total de Aposentados e Pensionistas - 3º Trimestre de 2025			
	Julho	Agosto	Setembro
Aposentados	2005	2014	2022
Pensionistas	624	625	626
Total	2629	2639	2648

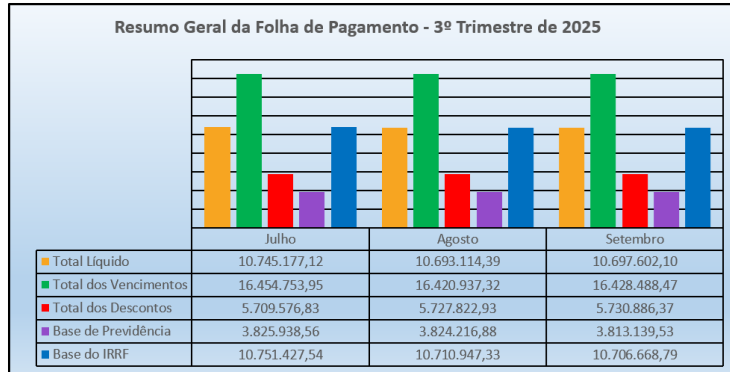
Fonte: Diretoria de Benefícios



Fonte: Diretoria de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



Fonte: Diretoria de Benefícios

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto Nº 7737/2022 que “Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI”.

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

The screenshot displays the Transparency Portal interface. On the left, there's a sidebar with navigation options like 'Resumo' and 'Acesso Rápido'. The main area features a grid of icons for various services such as 'Portal de Transparência de 1996 até 2022', 'Estrutura administrativa', 'e-SIC', 'Relatórios e-SIC', 'Contas Públicas', 'Despesas com diárias, viagens e adiantamentos', 'Recursos humanos', 'Compras/Licitações', 'Restos a pagar', 'Exatidão de dados em formato aberto', 'Atualização do Portal', 'Perguntas mais frequentes', 'Legislação Municipal', 'Glossário de termos orçamentários', 'Contratos', 'Editais de Licitação', 'Conselheiros', 'Planejamento Estratégico', 'Programas e Ações de Governo', 'Atualial', 'Pagamento de Alíquotas Suplementares do Município', and 'Despesas com Publicidade Legal'. A bar chart at the bottom shows monthly access statistics from January to December.

O Portal de Transparência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV está disponível no link abaixo e atende as recomendações da Lei Complementar Nº 131/2009

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/tdaportalclient.aspx?418>

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022**.



7. OUVIDORIA

No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.

Mensagem online	
CPF:	<input type="text" value="Digite o seu CPF"/>
Digite o seu nome:	<input type="text"/>
Digite o seu email:	<input type="text"/>
Digite a sua mensagem:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar mensagem"/>	

Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html>

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.

Solicite o seu Extrato preenchendo os campos abaixo	
Ente Público:	<input type="text" value="Câmara"/>
CPF:	<input type="text" value="Digite o seu CPF"/>
Nome:	<input type="text" value="Nome Completo"/>
Email:	<input type="text" value="Digite o seu e-mail"/>
Registro:	<input type="text" value="Digite o seu Registro Funcional"/>
<input type="button" value="Enviar mensagem"/>	

Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa o total de e-mails encaminhados para a Ouvidoria no 3º Trimestre de 2025.



Fonte: Diretoria de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a elaboração do Relatório da Controladoria Previdenciária referente ao 3º Trimestre de 2025, não foram identificados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham causado danos ao erário. Todas as ações foram devidamente divulgadas e publicadas mensalmente nas reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, assegurando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos, em conformidade com as legislações vigentes e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Diante do exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações apresentadas até o presente momento, para que sejam submetidas à apreciação e deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Praia Grande, 18 de dezembro de 2025.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
 Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/07/2025 a 31/07/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.683,86
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.683,86
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.683,86

PRAIA GRANDE , 07 de agosto de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/08/2025 a 31/08/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.683,86
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.683,86
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	144,99
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	197,65
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	342,64
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.341,22

PRAIA GRANDE , 05 de setembro de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/09/2025 a 30/09/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.341,22
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.341,22
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	514,38
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	80,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	2.666,38
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	3.260,76
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	2.080,46

PRAIA GRANDE , 15 de outubro de 2025

Responsaveis :

2. ADMINISTRATIVO

2.2 PATRIMÔNIO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

O **Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, CNPJ nº 46.922.309/0001-30, sucessor do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, CNPJ 03.183.306/0001-19, em virtude da transformação da autarquia determinada pelos artigos 108, 113 e 125 da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, vem informar que estão em andamento as providências para a baixa do CNPJ do Instituto de Previdência.

Cumprir registrar que a pendência anteriormente existente referente à RAIS, foi devidamente sanada em 04 de agosto de 2025, encontrando-se a obrigação regularizada.

Todavia, apesar da regularização da RAIS, a efetivação da baixa do CNPJ permanece condicionada ao saneamento de pendências remanescentes referentes aos antigos contratos através dos Ofícios **002/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Fixa), **003/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Móvel) e **004/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Link Internet Dedicado), ainda não finalizados, bem como, tratativas apontadas pela Receita Federal, notadamente quanto a necessidade de entrega das DCTFs Mensais sem movimento, referentes ao período posterior à extinção operacional do IPMPG, bem como à apresentação de documentação complementar, em razão da peculiaridade do processo de extinção por transformação institucional.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em concluir a devida baixa perante a Receita Federal.

Em 18 de dezembro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e que não houve alterações ou acréscimos de propriedades.

Em, 12 de dezembro de 2025

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

3. FINANCEIRO

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve operações de crédito nos meses de julho a setembro de 2025.

Em 26 de novembro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/07/2025 a 30/09/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

24/11/2025

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341	7.2.1.5.51.1.3.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
18/07/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 19/60	N	1.170.207,40
18/07/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 37/240	N	214.362,95
18/07/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 31/60	N	271.432,19
18/07/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 07/60	N	422.593,40
19/08/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 20/60	N	1.170.207,40
19/08/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 32/60	N	271.432,19
19/08/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 38/240	N	214.362,95
19/08/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 08/60	N	422.593,40
19/09/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 21/60	N	1.170.207,40
19/09/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 33/60	N	271.432,19
19/09/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 39/240	N	214.362,95
19/09/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 09/60	N	406.494,18
	SUBTOTAL		6.219.688,60
03343	7.2.1.5.51.1.4.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
18/07/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 19/60	N	127.412,18
18/07/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 37/240	N	46.663,17
18/07/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 31/60	N	49.561,35
18/07/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 07/60	N	17.568,05
19/08/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 20/60	N	134.126,83
19/08/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 32/60	N	51.244,50
19/08/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 08/60	N	19.815,40
19/08/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 38/240	N	48.016,55
19/09/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 21/60	N	140.359,36
19/09/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 33/60	N	52.737,37
19/09/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 39/240	N	49.192,01
19/09/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 09/60	N	21.155,99
	SUBTOTAL		757.852,76
	TOTAL GERAL		6.977.541,36

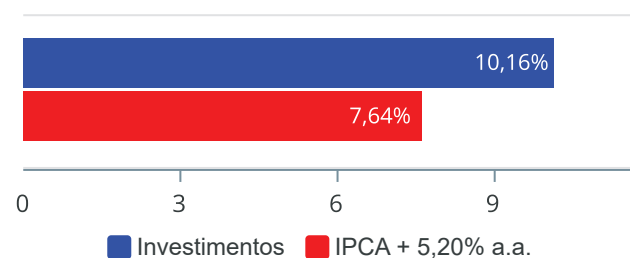
3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,79	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,93	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,05	103.497.230,17	100.620.894,98	1.095.427.846,21	16.892.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Mai	1.095.427.846,21	259.809.102,85	256.465.674,75	1.116.706.641,31	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,68%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,31	38.035.675,46	34.600.031,86	1.132.575.466,30	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,55%	113,21%	1,11%
Julho	1.132.575.466,30	90.438.858,83	86.891.332,93	1.143.385.205,26	7.262.213,06	73.819.358,05	0,64%	6,96%	0,72%	6,32%	110,25%	0,83%
Agosto	1.143.385.205,26	146.252.079,82	142.540.748,41	1.165.885.174,46	18.788.637,79	92.607.995,84	1,64%	8,72%	0,31%	6,65%	131,08%	1,08%
Setembro	1.165.885.174,46	85.192.132,12	81.916.849,00	1.184.657.286,50	15.496.828,92	108.104.824,76	1,33%	10,16%	0,93%	7,64%	133,01%	0,59%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS 3º TRIMESTRE/2025

O Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV) manteve um desempenho consistente no terceiro trimestre de 2025, dando continuidade ao ritmo positivo observado no trimestre anterior. No período de julho a setembro, o Fundo registrou evolução relevante tanto em rentabilidade quanto em patrimônio.

Ao final do trimestre, o FPGPREV alcançou retorno acumulado de **10,16%**, superando de forma expressiva a meta atuarial acumulada de **7,64%**. Em termos patrimoniais, o Fundo ampliou seu capital de **R\$ 1.132.333.725,00**, no encerramento do segundo trimestre, para **R\$ 1.184.419.912,52** ao final do terceiro trimestre de 2025, aumento superior a **R\$ 52 milhões** no período.

Esse resultado foi obtido em um ambiente econômico marcado por elevada volatilidade e mudanças relevantes na política monetária internacional.

No cenário externo, os Estados Unidos iniciaram um ciclo de flexibilização monetária, com o Federal Reserve promovendo um corte de **0,25 ponto percentual** na taxa básica. A decisão ocorreu em meio ao esforço da autoridade monetária de conduzir um “soft landing” da economia norte-americana, que continua demonstrando resiliência. O PIB do segundo trimestre de 2025 foi revisado para um crescimento anualizado de **3,8%**. Apesar disso, persistem incertezas quanto ao ritmo de desaceleração econômica e ao comportamento da inflação, que permanece acima da meta de 2% ao ano.

Na Europa, o Banco Central Europeu mantém postura cautelosa diante da atividade econômica enfraquecida e do avanço gradual da desinflação. Já a China segue em um ciclo de recuperação moderada, combinado com pressões deflacionárias persistentes em 2025, o que sustenta a manutenção dos juros pelo Banco Central chinês.

No ambiente doméstico, o Brasil mantém política monetária contracionista. O Comitê de Política Monetária (COPOM) decidiu pela manutenção da taxa Selic em **15% ao ano**, consolidando o



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

fim do ciclo de aperto e buscando preservar a ancoragem das expectativas de inflação. A inflação oficial, medida pelo IPCA, avançou **0,48%** em setembro, acumulando **5,17%** em 12 meses.

O terceiro trimestre de 2025 exigiu elevada capacidade de adaptação dos investidores, diante da combinação de incertezas globais, sensibilidade geopolítica e desafios fiscais no Brasil. Mesmo nesse contexto, o FPGPREV conduziu suas estratégias de forma eficiente, aproveitando oportunidades e mantendo a trajetória consistente de superação da meta atuarial.

Em 01 de dezembro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOIRO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 24/11/2025

Pagina 1

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES														
1.2.1.5.01.1.1.0001	contrib servidor prefeitura	7.159.348,18	33,08	7.199.791,92	24,33	7.177.256,91	29,67	7.173.037,41	34,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77.011.752,66	29,34
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	7.159.348,18	33,08	7.199.791,92	24,33	7.177.256,91	29,67	7.173.037,41	34,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77.011.752,66	29,34
1.2.1.5.01.1.1.0002	contrib servidor camara	81.519,89	0,37	173.578,71	0,58	0,00	0,00	99.122,82	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	729.558,34	0,27
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	81.519,89	0,37	173.578,71	0,58	0,00	0,00	99.122,82	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	729.558,34	0,27
1.2.1.5.01.1.1.0003	contrib servidor licenca sem vencime	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	2.156,83	0,01	525,80	0,12	0,00	0,00	7.414,83	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	2.156,83	0,01	525,80	0,12	0,00	0,00	7.414,83	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor prefeitura psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib servidor prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0001	contrib aposentados	515.462,53	2,38	514.272,69	1,73	513.882,25	2,12	515.758,88	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941.805,26	1,88
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	515.462,53	2,38	514.272,69	1,73	513.882,25	2,12	515.758,88	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941.805,26	1,88
1.2.1.5.01.2.1.0003	contrib aposentados - psf	2.964,77	0,01	2.964,84	0,01	3.395,50	0,01	3.395,50	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	28.724,33	0,01
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.964,77	0,01	2.964,84	0,01	3.395,50	0,01	3.395,50	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	28.724,33	0,01
1.2.1.5.01.3.1.0001	contrib pensionistas	20.168,96	0,09	21.117,76	0,07	19.957,37	0,08	20.302,41	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	212.823,16	0,08
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	20.168,96	0,09	21.117,76	0,07	19.957,37	0,08	20.302,41	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	212.823,16	0,08
1.2.1.5.01.4.1.0001	contrib servidor sentenca judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,01
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,01
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal licenca sem vencime	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	1.956,54	0,00	476,98	0,11	0,00	0,00	6.726,34	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	1.956,54	0,00	476,98	0,11	0,00	0,00	6.726,34	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal serv licen - taxa a	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	308,12	0,00	75,11	0,01	0,00	0,00	1.059,22	0,00
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	308,12	0,00	75,11	0,01	0,00	0,00	1.059,22	0,00
1.2.1.5.02.2.1.0001	contrib patronal sentenca judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,00
1.2.1.5.02.2.1.0002	contrib patronal sentenca judicial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,00
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,00

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 24/11/2025

Pagina 2

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	7.780.542,22	35,95	7.912.803,81	26,74	7.715.569,92	31,89	7.872.923,66	38,02	1.077,89	0,25	0,00	0,00	82.996.749,29	31,62
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	69.658.793,66	26,54
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	69.658.793,66	26,54
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	69.658.793,66	26,54
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES														
1.9.2.2.99.0.1.0001	restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.0001	aporte servidor licenca sem vencimen	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,11	0,00	0,00	5.526,40	0,00
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,11	0,00	0,00	5.526,40	0,00
1.9.9.9.03.0.1.0001	comprev	270.183,86	1,24	267.887,05	0,90	267.240,10	1,10	267.240,10	1,29	267.240,10	62,65	0,00	0,00	3.214.369,68	1,22
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	270.183,86	1,24	267.887,05	0,90	267.240,10	1,10	267.240,10	1,29	267.240,10	62,65	0,00	0,00	3.214.369,68	1,22
1.9.9.9.03.0.1.0002	comprev rpps	52.340,04	0,24	21.555,34	0,07	30.330,87	0,12	14.606,99	0,07	157.721,27	36,97	0,00	0,00	424.931,47	0,16
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	52.340,04	0,24	21.555,34	0,07	30.330,87	0,12	14.606,99	0,07	157.721,27	36,97	0,00	0,00	424.931,47	0,16
1.9.9.9.99.2.1.0021	outras receitas fpgprev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,36	0,00
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,36	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.026,30	1,49	289.944,79	0,97	298.073,37	1,23	282.349,49	1,36	425.463,77	99,74	0,00	0,00	3.647.044,91	1,38
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	11.547.715,93	53,36	19.340.452,54	65,36	14.154.784,57	58,52	10.684.488,01	51,60	426.541,66	100,00	0,00	0,00	156.302.587,86	59,55
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS														
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)														
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal prefeitura	6.475.173,85	29,92	6.511.862,19	22,00	6.492.046,79	26,84	6.488.219,00	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	69.660.034,91	26,54
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	6.475.173,85	29,92	6.511.862,19	22,00	6.492.046,79	26,84	6.488.219,00	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	69.660.034,91	26,54
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal prefeitura - taxa a	1.019.712,42	4,71	1.025.490,11	3,46	1.022.369,57	4,22	1.021.766,78	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10.970.084,28	4,18
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	1.019.712,42	4,71	1.025.490,11	3,46	1.022.369,57	4,22	1.021.766,78	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10.970.084,28	4,18

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0

Codigo Final 9.9

ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 24/11/2025

Pagina 3

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib patronal camara - taxa admin	11.645,71	0,05	24.796,98	0,08	0,00	0,00	14.160,41	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	104.222,64	0,03
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	11.645,71	0,05	24.796,98	0,08	0,00	0,00	14.160,41	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	104.222,64	0,03
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib patronal camara	73.950,15	0,34	157.460,62	0,53	0,00	0,00	89.918,51	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	661.812,99	0,25
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	73.950,15	0,34	157.460,62	0,53	0,00	0,00	89.918,51	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	661.812,99	0,25
7.2.1.5.02.1.2.0001	contrib patronal prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0001	parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	9,60	2.078.595,94	7,02	2.062.496,72	8,52	1.933.702,96	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.624.967,20	7,85
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.078.595,94	9,60	2.078.595,94	7,02	2.062.496,72	8,52	1.933.702,96	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.624.967,20	7,85
7.2.1.5.51.1.3.0002	parcelamento prefeitura - atualizaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0004	parcelamento prefeitura - correcao	190.081,25	0,87	195.956,21	0,66	192.797,12	0,79	197.793,47	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.456,69	0,65
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	190.081,25	0,87	195.956,21	0,66	192.797,12	0,79	197.793,47	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.456,69	0,65
7.2.1.5.51.1.4.0001	parcelamento prefeitura - juros	241.204,75	1,11	253.203,28	0,85	263.444,73	1,08	272.539,70	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.588,16	0,84
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	241.204,75	1,11	253.203,28	0,85	263.444,73	1,08	272.539,70	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.588,16	0,84
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	10.090.364,07	46,63	10.247.365,33	34,63	10.033.154,93	41,47	10.018.100,83	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00	105.962.166,87	40,37
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF														
7.9.9.9.01.0.1.0002	aporte camara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,06
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,06
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,06
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.090.364,07	46,63	10.247.365,33	34,63	10.033.154,93	41,47	10.018.100,83	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00	106.127.243,52	40,44
TOTAL GERAL		21.638.080,00	100,00	29.587.817,87	100,00	24.187.939,50	100,00	20.702.588,84	100,00	426.541,66	100,00	0,00	0,00	262.429.831,38	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Despesas Orcamentarias
 Paga - 2o. Semestre / 2025
 Por Item de Despesa

DATA 24/11/2025

Pagina 1

Descricao	JULHO Pago	%	AGOSTO Pago	%	SETEMBRO Pago	%	OUTUBRO Pago	%	NOVEMBRO Pago	%	DEZEMBRO Pago	%	Acumulado Anual	%
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
APLICACOES DIRETAS														
proventos - pessoal civil	12.515.415,58	85,06	12.494.305,94	85,03	12.512.114,07	84,66	12.625.221,87	47,03	0,00	0,00	0,00	0,00	122.688.730,08	78,17
13o salario - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.362.801,65	38,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.363.625,32	6,60
pessoal civil	1.986.309,85	13,50	1.963.070,19	13,35	1.949.660,71	13,19	2.018.020,71	7,51	0,00	0,00	0,00	0,00	19.748.949,23	12,58
13 salario - pessoal civil - pension	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.372,08	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.372,08	1,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.501.725,43	98,56	14.457.376,13	98,39	14.461.774,78	97,86	26.813.416,31	99,88	0,00	0,00	0,00	0,00	154.608.676,71	98,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA														
APLICACOES DIRETAS														
indenizacoes e restituicoes	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	121.602,48	0,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	121.602,48	0,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
APLICACOES DIRETAS														
contribuicao para o pis/pasep	190.827,30	1,29	216.228,80	1,47	295.726,18	2,00	10.224,45	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.149,88	1,38
compensacoes a regimes de previdenci	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	40.443,76	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.882,77	1,33	221.284,27	1,50	300.781,65	2,03	15.279,92	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.593,64	1,41
DESPESAS CORRENTES	14.712.808,51	100,00	14.693.860,71	100,00	14.777.756,74	100,00	26.843.896,54	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.950.872,83	100,00
TOTAL GERAL	14.712.808,51	100,00	14.693.860,71	100,00	14.777.756,74	100,00	26.843.896,54	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.950.872,83	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2025

DATA 24/11/2025

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL					
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS					
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.1.1.0001	03330			contrib servidor prefeitura	7.177.256,91	69.838.715,25	97.562.259,00	96.201.232,08	27.723.543,75
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.177.256,91	69.838.715,25	97.562.259,00	96.201.232,08	27.723.543,75
1.2.1.5.01.1.1.0002	03331			contrib servidor camara	0,00	630.435,52	1.412.740,00	888.521,45	782.304,48
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	630.435,52	1.412.740,00	888.521,45	782.304,48
1.2.1.5.01.1.1.0003	03346			contrib servidor licenca sem vencimentos	525,80	4.732,20	886,00	1.789,94	-3.846,20
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	525,80	4.732,20	886,00	1.789,94	-3.846,20
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO					
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.2.1.0001	03332			contrib aposentados	513.882,25	4.426.046,38	5.557.500,00	5.672.178,44	1.131.453,62
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	513.882,25	4.426.046,38	5.557.500,00	5.672.178,44	1.131.453,62
1.2.1.5.01.2.1.0003	03352			contrib aposentados - psf	3.395,50	25.328,83	28.547,00	29.256,62	3.218,17
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	3.395,50	25.328,83	28.547,00	29.256,62	3.218,17
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS					
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.3.1.0001	03333			contrib pensionistas	19.957,37	192.520,75	264.874,00	267.254,38	72.353,25
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	19.957,37	192.520,75	264.874,00	267.254,38	72.353,25
1.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL					
1.2.1.5.02.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-SERVCIATIVO					
1.2.1.5.02.1.1.0000				CPSSS PATR-SERVCIATIVO-PRINC					
1.2.1.5.02.1.1.0001	03347			contrib patronal licenca sem vencimentos	476,98	4.292,82	803,00	1.623,14	-3.489,82
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	476,98	4.292,82	803,00	1.623,14	-3.489,82



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2025

DATA 24/11/2025

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.2.1.5.02.1.1.0002	03364	04	6900000	contrib patronal serv licen - taxa administracao	75,11	675,99	126,00	255,22	-549,99
				rpps - taxa administracao	75,11	675,99	126,00	255,22	-549,99
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.715.569,92	75.122.747,74	104.827.735,00	103.062.111,27	29.704.987,26
				TOTAL CONTRIBUICOES	7.715.569,92	75.122.747,74	104.827.735,00	103.062.111,27	29.704.987,26
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS					
1.3.2.1.04.0.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.04.0.1.0001	03334	04	6020000	remuneracao investimentos	6.141.141,28	67.129.578,80	30.031.642,00	44.526.088,48	-37.097.936,80
				rpps - plano previdenciario	6.141.141,28	67.129.578,80	30.031.642,00	44.526.088,48	-37.097.936,80
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	6.141.141,28	67.129.578,80	30.031.642,00	44.526.088,48	-37.097.936,80
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	6.141.141,28	67.129.578,80	30.031.642,00	44.526.088,48	-37.097.936,80
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	03354	04	6020000	restituicoes	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				rpps - plano previdenciario	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS					
1.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN					
1.9.9.9.01.0.1.0001	03366	04	6020000	aporte servidor licenca sem vencimentos	502,40	4.521,60	0,00	1.004,80	-4.521,60
				rpps - plano previdenciario	502,40	4.521,60	0,00	1.004,80	-4.521,60



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2025

DATA 24/11/2025

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL					
1.9.9.9.03.0.1.0001	03335			comprev	267.240,10	2.679.889,48	3.848.907,00	3.848.904,00	1.169.017,52
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	267.240,10	2.679.889,48	3.848.907,00	3.848.904,00	1.169.017,52
1.9.9.9.03.0.1.0002	03365			comprev rpps	30.330,87	252.603,21	1.086.215,00	473.402,43	833.611,79
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	30.330,87	252.603,21	1.086.215,00	473.402,43	833.611,79
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0021	03336			outras receitas fggprev	0,00	2.217,36	1.020,00	850,00	-1.197,36
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	0,00	2.217,36	1.020,00	850,00	-1.197,36
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	298.073,37	2.939.231,65	4.936.142,00	4.324.161,23	1.996.910,35
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.073,37	2.939.231,65	4.937.162,00	4.325.011,23	1.997.930,35
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	14.154.784,57	145.191.558,19	139.796.539,00	151.913.210,98	-5.395.019,19
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)					
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL(I)					
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0001	03337			contrib patronal prefeitura	6.492.046,79	63.171.815,91	88.502.907,00	87.226.414,55	25.331.091,09
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.492.046,79	63.171.815,91	88.502.907,00	87.226.414,55	25.331.091,09
7.2.1.5.02.1.1.0002	03338			contrib patronal prefeitura - taxa administracao	1.022.369,57	9.948.317,50	13.937.465,00	13.736.442,73	3.989.147,50
		04	6900000	rpps - taxa administracao	1.022.369,57	9.948.317,50	13.937.465,00	13.736.442,73	3.989.147,50
7.2.1.5.02.1.1.0003	03340			contrib patronal camara - taxa administracao	0,00	90.062,23	201.819,00	114.159,53	111.756,77
		04	6900000	rpps - taxa administracao	0,00	90.062,23	201.819,00	114.159,53	111.756,77



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2025

DATA 24/11/2025

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.1.1.0004	03339	04	6040000	contrib patronal camara rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00 0,00	571.894,48 571.894,48	1.281.556,00 1.281.556,00	878.210,61 878.210,61	709.661,52 709.661,52
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)					
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-DATIVA(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0001	03341	04	6030000	parcelamento prefeitura - principal	2.062.496,72	18.691.264,24	19.872.030,00	19.807.633,12	1.180.765,76
7.2.1.5.51.1.3.0004	03369	04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	2.062.496,72	18.691.264,24	19.872.030,00	19.807.633,12	1.180.765,76
		04	6030000	parcelamento prefeitura - correcao	192.797,12	1.524.663,22	1.010.352,00	2.150.383,48	-514.311,22
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	192.797,12	1.524.663,22	1.010.352,00	2.150.383,48	-514.311,22
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVICIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR(I)					
7.2.1.5.51.1.4.0001	03343	04	6030000	parcelamento prefeitura - juros	263.444,73	1.946.048,46	2.506.963,00	2.814.466,73	560.914,54
				rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	263.444,73	1.946.048,46	2.506.963,00	2.814.466,73	560.914,54
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	10.033.154,93	95.944.066,04	127.313.092,00	126.727.710,75	31.369.025,96
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	10.033.154,93	95.944.066,04	127.313.092,00	126.727.710,75	31.369.025,96
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0002	03345	04	6040000	aporte camara	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.033.154,93	96.109.142,69	128.147.092,00	126.892.208,27	32.037.949,31

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2025

DATA 24/11/2025

Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					24.187.939,50	241.300.700,88	267.943.631,00	278.805.419,25	26.642.930,12

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA
CRC-1SP181210/O-8

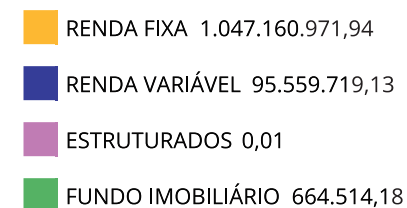
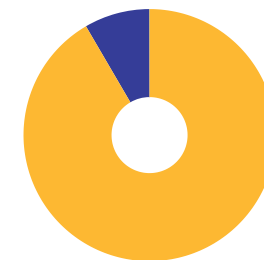
VANIA MARIA DE CARVALHO SANCHEZ
DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC-1SP290565-O

GILMAR AUGUSTO GARCIA
CPF-881.940.866-04

3. FINANCEIRO
3.7 POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Julho / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	343.015.561,58
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	356.958.050,46	31,22%	5,00%	10,00%	80,00%	557.750.113,75
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	560.126.830,34	48,99%	25,00%	60,00%	65,00%	183.073.553,08
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	76.940.641,83	6,73%	1,00%	7,00%	20,00%	151.736.399,22
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	191.209,05	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.242.643,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	52.944.240,26	4,63%	0,00%	3,00%	5,00%	4.225.020,00
Total Renda Fixa	100,00%	1.047.160.971,94	91,58%	31,00%	83,80%	201,00%	

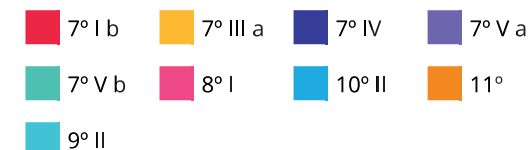
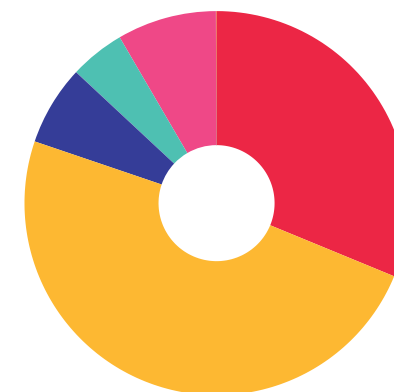


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Julho / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	95.559.719,13	8,36%	0,00%	6,00%	30,00%	247.455.842,45
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	114.338.520,53
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	22.867.704,10
Artigo 11º	5,00%	664.514,18	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	22.203.189,93
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	96.224.233,32	8,42%	0,00%	7,20%	44,00%	

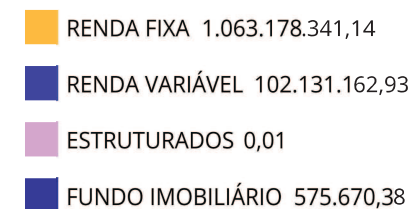
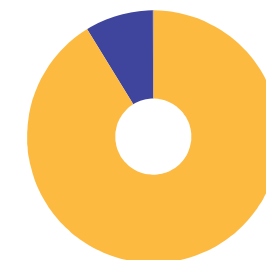
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	114.338.520,53
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	114.338.520,53
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	114.338.520,53



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Agosto / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	349.765.552,34
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	361.882.852,08	31,04%	5,00%	10,00%	80,00%	570.825.287,49
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	570.172.537,15	48,90%	25,00%	60,00%	65,00%	187.652.826,25
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	77.362.291,69	6,64%	1,00%	7,00%	20,00%	155.814.743,20
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	192.566,33	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.466.285,41
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	53.568.093,89	4,59%	0,00%	3,00%	5,00%	4.726.164,83
Total Renda Fixa	100,00%	1.063.178.341,14	91,19%	31,00%	83,80%	201,00%	

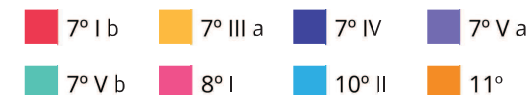
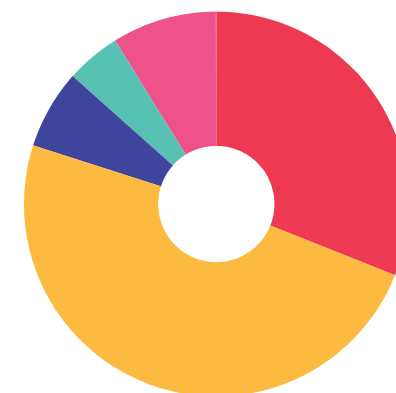


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Agosto / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	102.131.162,93	8,76%	0,00%	6,00%	30,00%	247.634.389,41
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	116.588.517,45
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	23.317.703,48
Artigo 11º	5,00%	575.670,38	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	22.742.033,11
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	102.706.833,32	8,81%	0,00%	7,20%	44,00%	

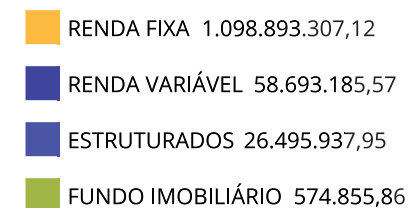
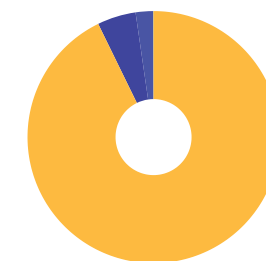
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	116.588.517,45
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	116.588.517,45
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	116.588.517,45



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Setembro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	355.397.185,95
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	368.346.322,64	31,09%	5,00%	10,00%	80,00%	579.379.506,56
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	598.031.351,80	50,48%	25,00%	60,00%	65,00%	171.995.884,43
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	78.090.375,59	6,59%	1,00%	7,00%	20,00%	158.841.081,71
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	194.017,06	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.652.555,81
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	54.231.240,03	4,58%	0,00%	3,00%	5,00%	5.001.624,30
Total Renda Fixa	100,00%	1.098.893.307,12	92,76%	31,00%	83,80%	201,00%	

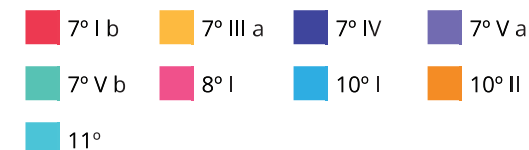
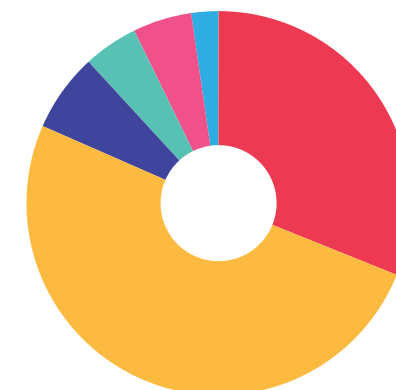


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Setembro / 2025)

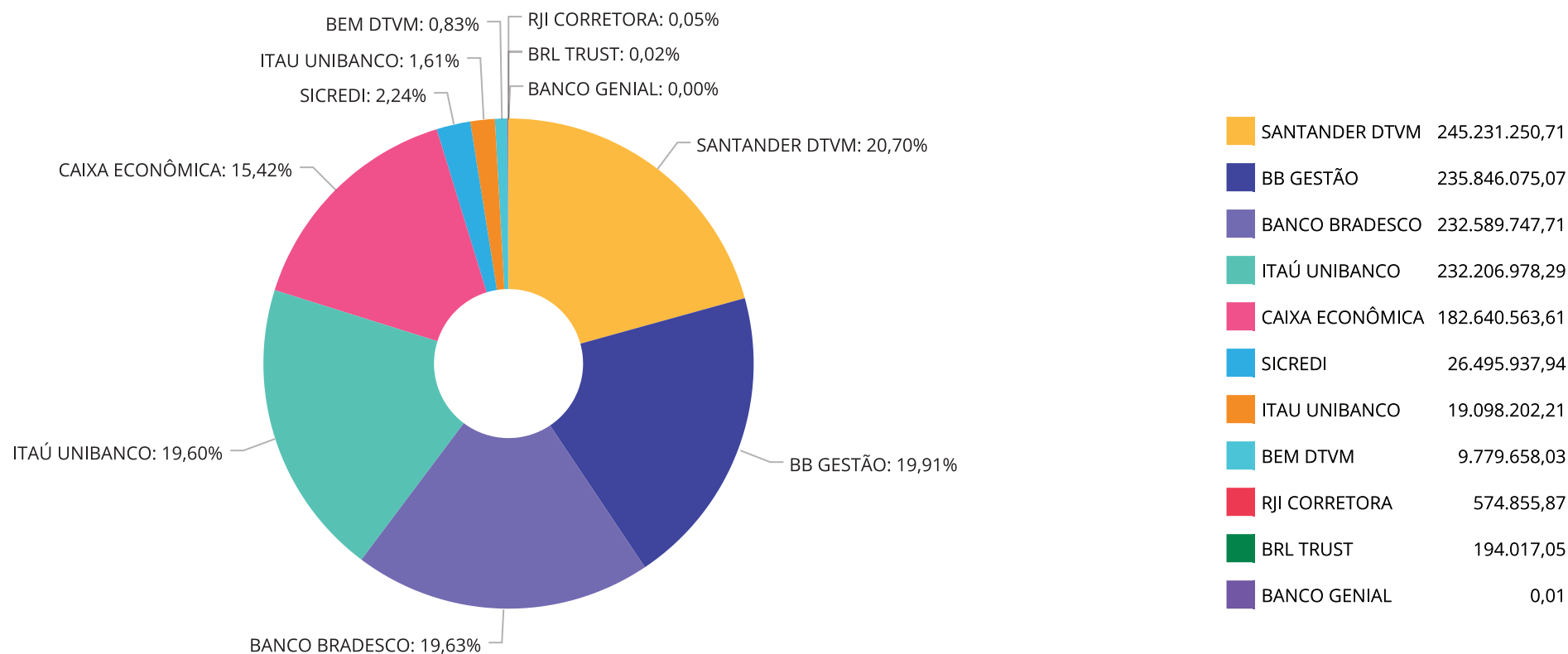
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	58.693.185,57	4,95%	0,00%	6,00%	30,00%	296.704.000,38
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	26.495.937,94	2,24%	0,00%	1,00%	10,00%	91.969.790,71
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	23.693.145,72
Artigo 11º	5,00%	574.855,86	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.118.289,87
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	85.763.979,38	7,24%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	118.465.728,65
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	118.465.728,65
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

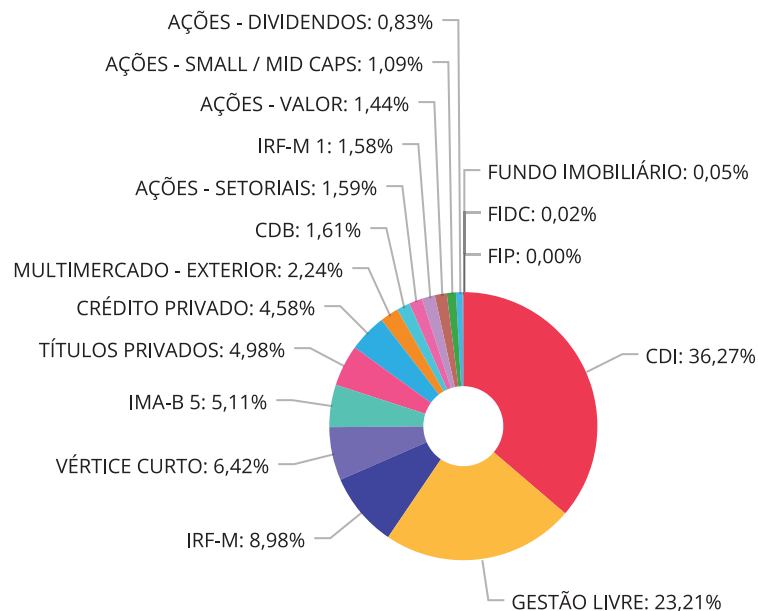
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	118.465.728,65



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Setembro / 2025)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Setembro / 2025)



■ CDI	429.717.038,91	■ GESTÃO LIVRE	274.901.855,14	■ IRF-M	106.371.218,94	■ VÉRTICE CURTO	76.068.676,20
■ IMA-B 5	60.577.618,94	■ TÍTULOS PRIVADOS	58.992.173,38	■ CRÉDITO PRIVADO	54.231.240,03	■ MULTIMERCADO - EXTERIOR	26.495.937,94
■ CDB	19.098.202,21	■ AÇÕES - SETORIAIS	18.892.065,47	■ IRF-M 1	18.741.266,31	■ AÇÕES - VALOR	17.102.856,26
■ AÇÕES - SMALL / MID CAPS	12.918.605,81	■ AÇÕES - DIVIDENDOS	9.779.658,03	■ FUNDO IMOBILIÁRIO	574.855,86	■ FIDC	194.017,06
■ FIP	0,01						

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues**. Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, que foi nomeado para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | |
|---------------------|---------------------|
| 1) Nº 12929/2025-D | 7) Nº 16353/2025-D |
| 2) Nº 21077/2023-D | 8) Nº 06232/2025-D |
| 3) Nº 02227/2024-D | 9) Nº 27450/2024-D |
| 4) Nº 18256/2024-D | 10) Nº 16367/2025-D |
| 5) Nº 08405/2025-D | 11) Nº 21856/2024-D |
| 6) Nº 08420/2025-D | 12) Nº 14848/2025-D |
| 13) Nº 14842/2025-D | |
| 14) Nº 03182/2024-D | |
| 15) Nº 17495/2025-D | |
| 16) Nº 33171/2024-D | |
| 17) Nº 17500/2025-D | |
| 18) Nº 10358/2025-D | |

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENS AIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI**

e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possível para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

h) **RESGATE TOTAL** do fundo BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO, CNPJ 17.431.816/0001-72, com aplicação no fundo de vértice BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF, CNPJ 39.255.739/0001-80.

i) **APLICAÇÃO NO VALOR TOTAL DOS VALORES DE CUPOM DO FUNDO CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF**, cuja liquidação está prevista para 15/08/2025 em sua integralidade, no fundo que apresentar o melhor desempenho acumulado no ano em relação ao CDI, dentre aqueles enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021, e que já possuam alocação vigente por parte deste RPPS, após notificação exarada pelo presidente do comite de investimentos.

j) O Conselho aprova a abertura de conta corrente específica na Caixa Econômica Federal com a finalidade exclusiva de movimentações dos valores referente ao pagamento dos "não recadastrados", considerando a conclusão da consultoria pela inviabilidade da conta corrente na cooperativa Sicredi e visando maior transparência, controle e segregação dos recursos, a partir de agosto.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 22/07/2025:

Os membros do conselho de administração reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/07/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – junho de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **junho de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

b) O Presidente do Comitê de Investimentos informou que os membros do Comitê de Investimentos estão monitorando o limite estabelecido no art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, no que se refere à posição no fundo CAIXA CONSUMO FIA. Considerando que o fundo apresenta desvalorização persistente de suas cotas há período significativo, a possibilidade de desenquadramento passivo reforça os estudos já em andamento sobre o eventual resgate com realização de prejuízo, conforme fundamentado na Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023.

c) O Presidente do Comitê de Investimentos dá ciência aos membros sobre o Parecer Técnico emitido pela consultoria Crédito & Mercado referente à aplicação automática da Cooperativa Sicredi. Conforme a conclusão apresentada, o produto analisado não se encontra enquadrado nos termos do artigo 7º, inciso IV, da Resolução nº 4.963/2021, uma vez que a emissão deve ser realizada por instituição bancária, o que não é o caso da referida cooperativa.;

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada **às 17:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.** Para compor a mesa da reunião, foi convidado o Sr. Ricardo Pereira da Silva, para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | |
|---------------------|----------------------|
| 1) Nº 14.894/2024-D | 7) Nº 06.397/2025-D |
| 2) Nº 04.486/2025-D | 8) Nº 16.340/2025-D |
| 3) Nº 09.942/2025-D | 9) Nº 16.369/2025-D |
| 4) Nº 16.363/2025-D | 10) Nº 20.075/2025-D |
| 5) Nº 17.049/2025-D | 11) Nº 13.728/2025-D |
| 6) Nº 14.225/2025-D | 12) Nº 21.239/2025-D |
| | 13) Nº 16.346/2025-D |

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a

R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, deverão ser transferidos para a conta corrente nº 71.079-3, agência 0964, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a possibilidade de aplicação automática a partir do mês de agosto de 2025.

Caso haja impossibilidade de movimentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos deverão ser movimentados através da CONTA CORRENTE DO BANCO SANTANDER, utilizando-se do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, sendo posteriormente repostos na referida conta mediante utilização dos recursos do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRFM1 TPR RF, até que haja possibilidade de movimentação pela conta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 0964, Conta Corrente 71.079-3).

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possível para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

h) RESGATE TOTAL do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP, CNPJ 40.635.061/0001-40, com aplicação dos recursos no fundo BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 02.296.928/0001-90.

i) RESGATE TOTAL do fundo ITAÚ DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES, CNPJ 02.887.290/0001-62, com a realocação dos recursos no fundo que apresentar o melhor desempenho acumulado no ano em relação ao CDI, dentre aqueles enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, e que já possuam alocação vigente por parte deste RPPS. Para a execução da operação, será observada margem de segurança de **2% de rentabilidade entre a cota de aplicação e o valor da cota no dia da solicitação de resgate. Ademais, a solicitação de resgate será efetuada a partir do primeiro dia útil de setembro**, considerando a data de liquidação em D+4. A presente sugestão tem como finalidade proteger os recursos da volatilidade da renda variável, promovendo sua realocação para o segmento de renda fixa, em aproveitamento do atual patamar elevado da taxa SELIC.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 22/08/2025:

Os membros do conselho de administração reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 22/08/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – julho de 2025:

O senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **julho de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

b) O senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária explicou aos membros que foi elaborado estudo preliminar acerca do resgate total do fundo CAIXA CONSUMO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, com proposta de realocação em fundos de vértice, bem como solicitados pareceres técnicos à consultoria Crédito & Mercado e à Asset da Caixa Econômica Federal, cujas manifestações seguem anexas a ata do comitê de investimentos, com o objetivo de subsidiar e colaborar na tomada de decisão.

Considerando o desenquadramento passivo identificado no fundo CAIXA CONSUMO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, em relação ao disposto no artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, ocasionado pela constante saída de cotistas e consequente redução do Patrimônio Líquido do fundo, conforme demonstrativo extraído do sistema CVM:

Mês de referência	Nº Cotistas
JANEIRO	5129
FEVEREIRO	5067
MARÇO	5013
ABRIL	4983
MAIO	4926
JUNHO	4885
JULHO	4819
AGOSTO (19/08)	4786

Considerando a participação on-line de representantes da Crédito & Mercado nesta reunião, onde foi apresentada a proposta do FPGPREV de saída do Fundo CAIXA CONSUMO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, com possível direcionamento para Fundos de Vértice. A consultoria reiterou que não recomenda a exposição em fundos setoriais, por entender que concentram risco em um único segmento da economia. Ressaltou-se ainda que, caso haja decisão de desinvestimento, a recomendação técnica é de que a realocação ocorra dentro da própria classe de renda variável. Durante a discussão, reforçou-se a importância de estudos de Asset Liability Management (ALM) para direcionar a alocação ao longo do tempo, considerando prazos do passivo e janelas de oportunidade. Foram citados os desempenhos negativos recentes dos índices IMA-B e IMA-B 5+ como exemplo de riscos assumidos em exposições de duration mais longas. Ressalta-se que a rentabilidade passada não garante retornos futuros, mas serve como referência para direcionar expectativas e auxiliar no processo de tomada de decisão. Em relação à saída do Fundo de Consumo, destacou-se que, ainda que a consultoria não recomende fundos setoriais, a Nota Técnica nº 296 autoriza a saída em caso de prejuízo. Também foi ponderado que a decisão do RPPS considera o curto prazo para atingimento meta de rentabilidade, grande preocupação recitada em reunião. E também salientando que houve desenquadramento passivo em razão da saída de cotistas, que reduziu o PL em mais de 15%, conforme previsto no Art. 19 da Resolução, o mesmo demonstrado via parecer encaminhado pela consultoria. Nesse contexto, apontaram-se duas possibilidades:

(i) manutenção da posição até eventual recuperação, lembrando que o setor de consumo, por ser cíclico, tende a apresentar melhor desempenho em determinados períodos, especialmente no último trimestre do ano, quando fatores sazonais como pagamento do 13º salário, datas comemorativas e campanhas promocionais elevam o consumo das famílias. Exemplo disso ocorreu em 2023, quando a valorização do setor contribuiu para o atingimento da meta histórica do IBOVESPA.

(ii) realocação imediata, observando-se que a decisão deve estar embasada em estudo de Asset Liability Management (ALM), ferramenta fundamental para alinhar os investimentos à estrutura de passivos do RPPS. O ALM permite definir em quais prazos e classes de ativos a alocação é mais eficiente, evitando decisões isoladas que possam comprometer o equilíbrio de longo prazo. No caso de direcionamento para títulos públicos marcados na curva, conforme manifestado pelo RPPS, o estudo de ALM é ainda mais relevante para dimensionar adequadamente o volume, o prazo e a estratégia de liquidez, assegurando que o portfólio cumpra sua função sem gerar descasamentos futuros;

Considerando a Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023; e

Considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização do desenquadramento, nos termos do artigo 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

O Comitê de Investimentos, após análise dos elementos apresentados, sugere o acompanhamento do desempenho do fundo CAIXA CONSUMO RESP LIMITADA FIF AÇÕES até dezembro/2025, período no qual se espera maior atividade do setor de consumo e consequente valorização do fundo, de modo que eventual resgate total ocorra com mínima realização de prejuízo. Na oportunidade de realocação dos recursos, a aplicação poderá ser direcionada para títulos públicos federais soberanos, com vencimento a ser definido a partir de estudo técnico que considere o valor a ser recuperado e as taxas disponíveis, com marcação na curva. A presente sugestão tem por objetivos sanar o recente desenquadramento passivo, assegurar maior proteção do capital investido e viabilizar a recuperação do valor originalmente aplicado. Ressalta-se que os títulos públicos federais soberanos apresentam características adequadas a tais objetivos, por estarem expostos a

risco de crédito soberano e oferecem taxas indicativas superiores a 7% para vencimentos em 2032 e posteriores, configurando-se como alternativa de equilíbrio entre segurança e retorno.

c) Apresentação dos processos 20.090/2025 – isenção de imposto de renda e 33.695/2025 – relatórios da controladoria interna alusivo ao 1º e 2º trimestre.

d) Apresentação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN-7 N° 001/2025 que dispõe sobre o cadastramento/prova de vida de aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada **às 18:00 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.** Para compor a mesa da reunião, foi convidado o Sr. Ricardo Pereira da Silva, para secretariar os trabalhos, e o senhor Victor Lopes Schiavetti, presidente do comitê de investimentos. Dando início a sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1) Nº 17.497/2025-D | 7) Nº 24.434/2025-D | 13) Nº 24.158/2025-D |
| 2) Nº 19.515/2025-D | 8) Nº 32.639/2025-D | 14) Nº 25.015/2025-D |
| 3) Nº 17.934/2025-D | 9) Nº 17.078/2025-D | 15) Nº 26.473/2025-D |
| 4) Nº 27.275/2025-D | 10) Nº 21.678/2025-D | |
| 5) Nº 19.523/2025-D | 11) Nº 25.210/2025-D | |
| 6) Nº 16.374/2025-D | 12) Nº 25.006/2025-D | |

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, deverão ser transferidos para a conta corrente nº 71.079-3, agência 0964, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a possibilidade de aplicação automática a partir do mês de agosto de 2025.

Caso haja impossibilidade de movimentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos deverão ser movimentados através da CONTA CORRENTE DO BANCO SANTANDER, utilizando-se do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, sendo posteriormente repostos na referida conta mediante utilização dos recursos do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRFM1 TPR RF, até que haja possibilidade de movimentação pela conta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 0964, Conta Corrente 71.079-3).

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possível para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

h) **RESGATE TOTAL** do fundo BB Ibovespa Ativo FIC Ações, CNPJ 00.822.059/0001-65, com aplicação dos recursos no fundo Sicredi Bolsa Americana Resp Limitada FIF CIC Multimercado LP, CNPJ 24.633.818/0001-00. Ressalta-se que a operacionalização da movimentação ficará condicionada ao prévio credenciamento da Administradora, Gestora e Distribuidora da cooperativa Sicredi, conforme exigências regulatórias e normativas aplicáveis e, adicionalmente, ao fato de que, na data de solicitação do resgate, o valor de cota mais recente do fundo BB Ibovespa Ativo FIC Ações **não esteja inferior a 2,00% de valorização em relação ao valor de cota da aplicação, conforme certidão fornecida pelo presidente do comitê de investimentos.**

i) RESGATE PARCIAL de R\$1.569.077,35 do fundo Bradesco Premium Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI, com aplicação dos recursos no fundo BB Institucional Resp Limitada FIF Renda Fixa.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 23/09/2025:

Os membros do conselho de administração reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 19/09/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – AGOSTO DE 2025:

O senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

b) O subsecretário apresentou aos membros do Conselho a Instrução Normativa SEFIN-7 nº 002/2025 – com o objetivo de regulamentar os procedimentos pertinentes.

Para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, requerido nos itens 3 e 4 do DESPACHO GCMAB, constante do Processo SEI nº 0008110-2025-86, informamos que foram providenciados e encontram-se anexados os seguintes documentos:

Manifestação do FPGPREV ao Despacho, contendo esclarecimentos e providências adotadas; Protocolo de Envio e-TCESP nº 19221856, que comprova a devida remessa eletrônica dos documentos ao sistema do Tribunal de Contas.

Ressaltamos que tais medidas visam assegurar a plena observância às determinações do TCESP, reforçando o compromisso do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV com a legalidade, a transparência e a correta gestão dos recursos previdenciários.

c) Apresentação da renovação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **18:00 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO 3º TRIMESTRE/2025

As sugestões propostas nas atas do Comitê de Investimentos e deliberadas em Conselho de Administração, entre julho a setembro de 2025, estiveram dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2025.

Em 11 de dezembro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que foram elaborados Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate - APRs das movimentações ocorridas entre julho e setembro de 2025.

Em 26 de novembro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

4. PREVIDÊNCIA

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

24/07/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 07/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.940,00	7.378.396,94		1998
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.600,00	1.661.109,35		620
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.610,00	1.527.841,01		1278
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.710,38	787.134,25		943
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.805,00	159.503,15		216
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		32.471,89		5
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.549,38	50.418,99		93
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		26.306,06		6
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	3,00	4.554,00		2
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		314.739,48		239
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		44.322,72		15
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7

24/07/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 07/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		624.013,35		147
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.389,94		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		244.324,86		449
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		32.675,69		83
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			175.259,82	244
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.332,62	13
0931	PROV.PENS.RETROATIVO R.R.A.	11,00	13.955,27		1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			10.727,17	14
1310	Desc. Adto Salarial	51.160,00		1.816.207,37	2558
1326	MINAS BRASIL			18.546,83	366
1327	CAPEMISA			14.779,63	35
1329	SINDICATO	1.588,50		70.143,51	1059
1335	PGCARD			96.062,60	99
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			42.837,95	57
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			62.364,22	97
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			609.312,97	634
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			6.888,83	3
1370	PLANO DE SAUDE			412.931,19	386
1375	PLANO OSAN			30.867,99	637
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			90.721,32	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.124,23		30.915,30	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		16.061,30	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.964,77	13
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.798,00		515.462,53	558
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	686,00		20.168,96	49
1770	I.R.R.F.	72,00		1.530.400,53	959
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	135,00		14.414,27	7
	LIQUIDO		8.918.889,69		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		14.628.466,52		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.709.576,83		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.825.938,56		
	BASE DE IRRF		10.751.427,54		
	01 NORMAL			2596	Servidor(es)
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			33	Servidor(es)
	TOTAL			2629	Servidor(es)

26/08/2025

Resumo da Folha de Pagamento
ADIANTAMENTO 08/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	60.150,00	7.391.379,89		2005
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.570,00	1.662.128,87		619
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		2.476,81		1
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.550,00	1.526.094,00		1276
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.677,06	786.026,88		941
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.805,00	159.503,15		216
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.549,38	50.418,99		93
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		15.031,86		2
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.		5.994,44		1
0108	DEV.BLOQUEIO RECADASTR.(50%)-A		759,00		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-A	1,00	1.518,00		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		314.739,48		239
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4

26/08/2025

Resumo da Folha de Pagamento
ADIANTAMENTO 08/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		44.322,72		15
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		625.981,79		147
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0480	Adiantamento Salarial	51.220,00	1.829.092,88		2561
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.213,46		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		246.368,24		454
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		32.577,29		82
0744	SANTANDER - EMPRESTIMOS			197.038,12	282
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.707,62	14
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			8.944,06	14
1310	Desc. Adto Salarial	51.200,00		1.828.658,54	2560
1326	MINAS BRASIL			20.217,65	371
1327	CAPEMISA			14.805,88	35
1329	SINDICATO	1.579,50		69.451,67	1054
1335	PGCARD			99.836,11	103
1340	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS			40.732,29	59
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			66.755,21	101
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			594.971,78	618
1349	DESC ADTO 50% BLOQUEIO RECADAS			759,00	1
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			5.994,44	1
1370	PLANO DE SAUDE			409.816,83	383
1375	PLANO OSAN			32.580,77	635
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			96.297,59	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.124,23		30.595,53	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		17.153,33	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.964,84	13
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.826,00		514.272,69	559
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	686,00		21.117,76	49
1770	I.R.R.F.	71,00		1.512.236,29	954
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	135,00		20.709,78	6
	LIQUIDO		10.693.114,39		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		16.420.937,32		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.727.822,93		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.824.216,88		
	BASE DE IRRF		10.710.947,33		

01 NORMAL
08 MAIS DE 1 MOTIVO2591 Servidor(es)
48 Servidor(es)

26/08/2025

Resumo da Folha de Pagamento
ADIANTAMENTO 08/2025

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGODESCRICAOREFERENCIAVENCIMENTODESCONTOTOTAL DE SERVIDORES

TOTAL

2639 Servidor(es)

24/09/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 09/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	60.353,00	7.415.398,99		2012
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.470,00	1.658.687,72		618
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		631,42		2
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.510,00	1.527.135,45		1275
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.660,40	787.141,45		940
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.765,00	158.521,35		214
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.532,72	50.004,25		92
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		6.072,00		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	1,00	2.017,94		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		314.739,48		239
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		50.253,13		16
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7

24/09/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 09/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		612.436,50		146
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.036,80		88
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		247.404,49		457
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		33.192,78		83
0744	SANTANDER - EMPRESTIMOS			193.684,72	280
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.898,62	16
0772	DAYCOVAL - CONSIGNADOS			2.860,37	12
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			9.344,03	15
1310	Desc. Adto Salarial	51.500,00		1.835.128,51	2575
1326	MINAS BRASIL			17.417,37	370
1327	CAPEMISA			14.927,10	35
1329	SINDICATO	1.584,00		69.462,13	1056
1335	PGCARD			100.032,49	102
1340	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS			42.234,62	59
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			74.622,02	111
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			592.513,32	624
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			3.036,00	1
1370	PLANO DE SAUDE			406.555,30	380
1375	PLANO OSAN			32.716,51	637
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			93.499,33	64
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.124,23		30.595,53	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		17.153,33	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			3.395,50	14
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.854,00		513.882,25	561
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	672,00		19.957,37	48
1770	I.R.R.F.	71,00		1.515.055,02	954
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	135,00		20.709,78	6
	LIQUIDO		8.859.096,95		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		14.589.983,32		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.730.886,37		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.813.139,53		
	BASE DE IRRF		10.706.668,79		
	01 NORMAL			2615 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			33 Servidor(es)	
	TOTAL			2648 Servidor(es)	